



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
677	38	40

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 11/10/2018

PRESIDENTE

APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 11/10/2018

PRESIDENTE DA C.M.V.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 11/10/2018

Presidente da CMV

Ao Sr. (Sra.) Pedro Emílio Soares
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 11/10/2018

Diretor DEL

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 10/10/18

ASSINATURA

Matéria : Projeto de Lei nº 9/2018

AMA	MUNICIPAL D
Processo	
624	39

Reunião :

Data :

Tipo :

Turno :

Quorum :

102ª Sessão Ordinária

11/10/2018 - 18:17:28 às 18:17:28

Simbólica

Ata

Total de Presentes : 9 Parlamentares

N.Ordem Nome do Parlamentar

35 Cleber Felix
33 Dalto Neves
17 Davi Esmaci
29 Denninho Silva
30 Leonil
24 Luiz Paulo Amorim
9 Max da Mata
32 Mazinho dos Anjos
11 Neuzinha
34 Roberto Martins
23 Rogerinho
28 Sandro Parrini
21 Vinicius Simões
25 Virgínia Brandão
20 Wanderson Marinho

Partido

PROG
PTB
PSB
PPS
PPS
PV
PSDB
PSD
PSDB
PTB
PHS
PDT
PPS
PPS
PSC

Voto

Simbólico
Simbólico
Simbólico
Simbólico
Simbólico
Simbólico
Simbólico
Simbólico
Simbólico
Simbólico
Simbólico
Simbólico
Simbólico
Simbólico
Simbólico
Simbólico

Horário

Plata da Votação:

SIM

9

NÃO

0

TOTAL

9

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
473	40	40

OF.PRE. AUT. Nº 287

Vitória, 18 de Outubro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.062/2018, referente ao Projeto de Lei nº 9/2018, de autoria do Vereador Nathan Medeiros**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de Outubro de 2018.

Atenciosamente,


Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **6227763/2018** Prioridade **EXPRESSA**
Data: 18/10/2018 Hora: 16:25
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Proc. Nº 473/2018 - CMV/DEL

Documento: OFÍCIO - 287/2018
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
473	11	NP

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.062

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 9/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**"DENOMINA RUA PRESIDENTE, NO
BAIRRO GRANDE VITÓRIA,
VITÓRIA/ES."**

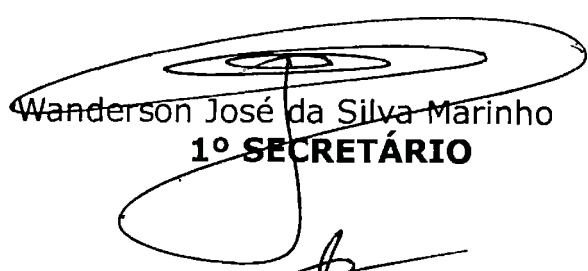
Art. 1º. Fica denominado "Rua Presidente" o logradouro público conhecido como Rua Cafuné, localizado no Bairro Grande Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 18 de Outubro de 2018.


Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO


Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
677	47	R

SEGOV/398

Vitória, 30 de outubro de 2018

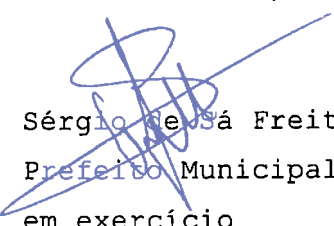
Senhor Presidente:

Encaminhado através do Ofício nº 287/18, dessa Presidência, cientifiquei-me do Autógrafo de Lei nº 11.062/2018, originário do Projeto de Lei nº 09/2018, de autoria do Vereador Nathan Nael Nascimento Medeiros, que denomina Rua Presidente, no bairro Grande Vitória.

Em conformidade com a Gerência de Informações Urbanas, Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, já existe denominação do logradouro na Lei nº 5.722, de 04 de outubro de 2002, anexa, veto a matéria em sua totalidade, usando da competência que me é delegada no Art. 113, inciso IV, e na forma do que dispõe o § 2º, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Renovando meus protestos de consideração para com os postulantes dessa Egrégia Casa de Leis, espero o apoio para manutenção do veto apostado.

Atenciosamente,


Sérgio de Sá Freitas
Prefeito Municipal
em exercício

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 707/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 31/10/2018 17:08:53
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Veto Total, Projeto de Lei nº 09/2018, Vereador
Nathan Nael Nascimento Medeiros.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.6227763/18

473/18



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABINETE
P. 10 em
REUNA
10-10-2002
Q
RJ

LEI Nº 5.722

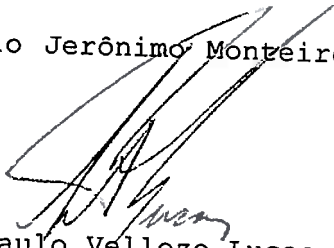
Denomina Logradouro Público
no Bairro Grande Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital, do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Presidente**, o Logradouro que tem início na Rua conhecida como 8 de Julho e término na Rua conhecida como Canal, no Bairro Grande Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de outubro
de 2002.


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4228148/02
/ccmt



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo**

Sr. Diretor,
Encaminhado para Expediente Externo
O Veto 107M referente ao
Autógrafo de Lei nº 11.062
em anexo. Em, 01 / 10 / 2013

Funcionário Antônio

INCLUIDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

Em, — / — / 20 —

Diretor/DEL

Ao DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo

Em, — / — / 20 —

Presidente

